

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obras de reforma das futuras instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 305/2022, sob a presidência da Senhora Giliani Baldessar, e membro o Senhor Sergio Mafioletti, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame a empresa: **VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Jose Carlos Vargas Mariano. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente, os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro dos prazos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Inicialmente registramos que a licitante apresentou documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Em ato contínuo, após análise na documentação constatou-se que a licitante atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada **habilitada**. Indagados pela presidente, o representante da licitante habilitada, renunciou verbalmente ao prazo recursal, autorizando a continuidade dos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Assim sendo, procedeu-se a abertura dos mesmos constatando-se que a licitante atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 326.721,43 (trezentos e vinte seis mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e três centavos)**. De ressaltar que o valor proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O representante renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de classificação de preços, bem como, ao respectivo prazo recursal, através da assinatura desta Ata. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

GILIANI BALDESSAR

Presidente da CPL

SERGIO MAFIOLETTI

Membro da CPL

Jose Carlos Vargas Mariano

Voltti Construções LTDA